



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.996, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece a quinta revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2023, no âmbito do município de Céu Azul e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, a quinta revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral, na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto no art. 8º e art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 28 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

28/8/2023
01a 23 de agosto 2023